

**EDITAL EXTERNO DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE
INCENTIVO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEEVALE**

EDITAL N.º 57/2021 – PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Edital Externo do Processo Seletivo para a Concessão de Incentivo Financeiro para a realização de Cursos de Mestrado e Doutorado nesta Universidade.**

ONDE SE LÊ:

2 DO BENEFÍCIO

O apoio, no âmbito do edital, dar-se-á nas seguintes modalidades:

- a) Bolsa de incentivo financeiro de 70% na mensalidade;
- b) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade;
- c) Bolsa de incentivo financeiro de 50% na mensalidade;
- d) Bolsa de incentivo financeiro de 40% na mensalidade;
- e) Bolsa de incentivo financeiro de 30% na mensalidade;
- f) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na educação básica;
- g) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na rede de assistência social;
- h) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais;
- i) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de cultura, inovação e/ou turismo;

j) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para funcionários de empresas associadas à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha (ACI).

LEIA-SE:

2 DO BENEFÍCIO

O apoio, no âmbito do edital, dar-se-á nas seguintes modalidades:

- a) Bolsa de incentivo financeiro de 70% na mensalidade;
- b) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade;
- c) Bolsa de incentivo financeiro de 50% na mensalidade;
- d) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na educação básica;
- e) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na rede de assistência social;
- f) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais;
- g) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de cultura, inovação e/ou turismo;
- h) Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para funcionários de empresas associadas à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha (ACI).

ONDE SE LÊ:

4 DA INSCRIÇÃO

[...]

Os documentos apresentados no processo seletivo de 2022/01, serão válidos para o presente edital, não podendo o candidato anexar novos documentos, com exceção dos comprovantes necessários para as modalidades descritas na seção 2, nos itens “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, disponíveis no Anexo II.

O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por uma ou mais modalidades relacionadas na seção 2 deste edital, sendo que as modalidades de “a” a “e” compõem uma única opção aberta a qualquer candidato. A opção pelas demais modalidades dependerá do perfil do candidato, conforme descrito.

LEIA-SE:

4 DA INSCRIÇÃO

[...]

Os documentos apresentados no processo seletivo de 2022/01, serão válidos para o presente edital, não podendo o candidato anexar novos documentos, com exceção dos comprovantes necessários para as modalidades descritas na seção 2, nos itens “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, disponíveis no Anexo II.

O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por uma ou mais modalidades relacionadas na seção 2 deste edital, sendo que as modalidades de “a” a “c” compõem uma única opção aberta a qualquer candidato. A opção pelas demais modalidades dependerá do perfil do candidato, conforme descrito.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – DESTINAÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS

Programa de Pós-Graduação	Cotas de Bolsa de 70%	Cotas de Bolsa de 60%	Cotas de Bolsa de 50%	Cotas de Bolsa de 40%	Cotas de Bolsa de 30%	Cotas de Bolsa Servidores da educação	Cotas de Bolsa Servidores da assistência social	Cotas de Bolsa Servidores do meio ambiente e processos e/ou tecnologias industriais	Cotas de Bolsa Servidores cultura, inovação e/ou turismo	Cotas de Bolsa Funcionário ACI
Doutorado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social			3			livre	livre			
Doutorado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais		2	5			livre	livre			
Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental			2			livre		livre		
Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	1	2	3			livre		livre		
Mestrado Acadêmico em Administração	1	5	5							livre
Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social			10			livre	livre			
Mestrado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais			10			livre	livre			
Mestrado Acadêmico em Psicologia	1	5	5							

Programa de Pós-Graduação	Cotas de Bolsa de 70%	Cotas de Bolsa de 60%	Cotas de Bolsa de 50%	Cotas de Bolsa de 40%	Cotas de Bolsa de 30%	Cotas de Bolsa Servidores da educação	Cotas de Bolsa Servidores da assistência social	Cotas de Bolsa Servidores do meio ambiente e processos e/ou tecnologias industriais	Cotas de Bolsa Servidores cultura, inovação e/ou turismo	Cotas de Bolsa Funcionário ACI
Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental			10			livre		livre		
Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas		5	5							
Mestrado Acadêmico em Virologia	1	3	3							
Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	1	5	5						livre	
Mestrado Profissional em Indústria Criativa	1	5	5			livre		livre		

LEIA-SE:

ANEXO I – DESTINAÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS

Programa de Pós-Graduação	Cotas de Bolsa de 70%	Cotas de Bolsa de 60%	Cotas de Bolsa de 50%	Cotas de Bolsa Servidores da educação	Cotas de Bolsa Servidores da assistência social	Cotas de Bolsa Servidores do meio ambiente e processos e/ou tecnologias industriais	Cotas de Bolsa Servidores cultura, inovação e/ou turismo	Cotas de Bolsa Funcionário ACI
Doutorado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social			3	livre	livre			
Doutorado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais		2	5	livre	livre			
Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental			2	livre		livre		
Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	1	2	3	livre		livre		
Mestrado Acadêmico em Administração	1	5	5					livre
Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social			10	livre	livre			
Mestrado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais			10	livre	livre			
Mestrado Acadêmico em Psicologia	1	5	5					

Programa de Pós-Graduação	Cotas de Bolsa de 70%	Cotas de Bolsa de 60%	Cotas de Bolsa de 50%	Cotas de Bolsa Servidores da educação	Cotas de Bolsa Servidores da assistência social	Cotas de Bolsa Servidores do meio ambiente e processos e/ou tecnologias industriais	Cotas de Bolsa Servidores cultura, inovação e/ou turismo	Cotas de Bolsa Funcionário ACI
Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental			10	livre		livre		
Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas		5	5					
Mestrado Acadêmico em Virologia	1	3	3					
Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	1	5	5	livre		livre		
Mestrado Profissional em Indústria Criativa	1	5	5				livre	

Novo Hamburgo, 07 de outubro de 2021.

Fernando Rosado Spilki
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão